



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 6188/2021  
DATA: 10/05/2022  
ASS: *[Assinatura]*

OF. SCGAB. N.º 210/2022

Serra, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO MARCIO CALDEIRA**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Requerimento nº 112/2021 – Informações sobre o “Investe Atleta”.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício OF/DL/CMS Nº 117/2021, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do REQUERIMENTO nº 112/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Caldeira e Outros, o qual requer informações sobre o “Investe Atleta”, apresento a cópia do Despacho exarado às fls. 07 e 08 dos autos do processo nº 43616/2021, cujo conteúdo disponibiliza os elementos requisitados pelos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

  
**ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito





À SECRETARIA CHEFE DE GABINETE,  
PROCESSO: 43616/2021

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 112/2021.

Senhor Secretário,

Os presentes autos tratam-se de **Requerimento de Informação nº 112/2021** do senhor vereador Rodrigo Caldeira e Outros acerca do Programa Serra Atleta.

Segue abaixo as devidas considerações:

1. Trata-se de uma legislação vigente, ou algum projeto em elaboração?

Trata-se de uma Lei Municipal de Incentivo ao Esporte Serra Atleta. Uma legislação moderna e criada pela prefeitura por meio da secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), para ajudar na promoção do esporte na cidade com as melhores práticas existentes no Brasil.

2. Quais são, ou serão, os moldes e requisitos do programa?

O **PROGRAMA SERRA ATLETA** será realizado pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SETUR de acordo com disponibilidade orçamentária específica, observando os procedimentos operacionais para a concessão e distribuição dos incentivos aos atletas de esporte de alto rendimento e praticantes das modalidades olímpicas ou paralímpicas e atletas amadores na obtenção do Incentivo Financeiro mensal, bem como a promoção do esporte no âmbito do Município de Serra através da Concessão de Ajuda de Custo para atletas serranos que vierem a participar de eventos esportivos na condição de representantes do Município, conforme as disposições previstas no Decreto de Regulamentação e no edital de Chamamento Público de seleção dos interessados em pleitear o Incentivo Financeiro mensal.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**



§ 1º - O quantitativo de Concessão de Ajuda de Custo do **PROGRAMA SERRA ATLETA** para atletas serranos que vierem a participar, na condição de representantes do Município estará de acordo com a disponibilidade orçamentária específica destinada a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

4. Qual a dotação orçamentária?

A dotação orçamentária para execução do **PROGRAMA SERRA ATLETA** será 27.811.0016.1.103.

5. Qual a disponibilidade financeira e o valor previsto para investimento?

A disponibilidade financeira no momento é de R\$ 270.000,00 reais, podendo o valor ser suplementado para um alcance maior do Programa.

Informamos por fim que está sendo elaborado a **Minuta de Decreto** e seus anexos que **regulamenta a nova Lei nº 5.391**, de 1º de fevereiro de 2022 que **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA SERRA ATLETA E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO ESPORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, aprovada pela Câmara Municipal da Serra, tendo sido publicada no Diário Oficial do Município na data de 04 de Fevereiro de 2022.

Após atendido a solicitação constante no Requerimento, encaminho os autos deste processo ao Secretário do Gabinete do Prefeito.

Respeitosamente,

  
**MARCELO DE CASTRO**

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380033003900350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

